

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 16/12/2025.

Número da edição: 3991

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 863 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração a pedido”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **GERALDINA PINHEIRO DA LUZ** do cargo de **Coordenadora da Escola Indígena Mbo'eroj Jeguaka Poty - Escola Cocar de Flores** nomeada pela portaria nº 189/2025 de 05 de fevereiro de 2025, com efeitos financeiros até 15 de dezembro de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 15 de dezembro de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva